

INFORMATIVO

EDUCAÇÃO INFANTIL
(INFANTIL 3, 4, 5 e 1º ANO)
2026



28/01/2026

APRESENTAÇÃO

Este Informativo traz orientações importantes sobre regras e procedimentos da Educação Infantil. A parceria escola-família será ainda mais frutífera, na medida em que essas orientações forem seguidas, permitindo o melhor funcionamento do Colégio. Contamos com a colaboração de vocês.

Fase	Idade	Completos até
Infantil 3	3 anos	31 de março
Infantil 4	4 anos	31 de março
Infantil 5	5 anos	31 de março
1º ano	6 anos	31 de março

A proposta central da Educação Infantil é desenvolver em nossos alunos autonomia no pensar e no agir. Para isso estimulamos o desenvolvimento dos aspectos da linguagem e da formação do pensamento lógico-matemático, bem como das competências espaciais (percepção do espaço), pictóricas (ligadas à arte), corporais (domínio do corpo), musicais (compreendendo a música como uma linguagem), interpessoais e intrapessoais.

*Gabriela Plens (Coordenadora Pedagógica)
Nayara Lopes (Orientadora Educacional)*



Sumário

1. ATENDIMENTO	4
2. CALENDÁRIO	4
3. ENTRADA/SAÍDA	4
4. HORÁRIOS	5
5. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA	6
6. UNIFORME	6
7. FICHA DE SAÚDE	6
8. MEDICAMENTOS	7
9. DOENÇAS	7
10. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS"	7
11. AVALIAÇÃO	7
12. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS	8
13. TROCA DE ROUPAS	8
14. LANCHE	8
15. QUINTAL UIRAPURU/ESPAÇO ECO	9
16. DIA DA BRINCADEIRA	9
17. ESCOLINHA DE NATAÇÃO	9
18. TAEKWONDO	9
19. ANIVERSÁRIO	9
20. FOTOS/FILMAGENS	10

1. ATENDIMENTO

Coordenadora Pedagógica
(gabriela.plens@colegiourapuru.com.br)

Auxiliar de Coordenação da Educação Infantil
(15) 2102-6613

Orientadora Educacional
(nayara.silva@colegiourapuru.com.br)

Atendimento Geral
(ouvidoria@colegiourapuru.com.br)

WhatsApp da Educação Infantil:
(15) 2102-6625

2. CALENDÁRIO

O calendário de funcionamento é divulgado anualmente e fica disponível no site do Colégio (www.colegiourapuru.com.br).

3. ENTRADA/SAÍDA

Horário	Portão
Infantil 3	5
Infantil 4	
Infantil 5	
1º ano	

A entrada, após o início da aula, pode acontecer em casos de necessidade. Se for possível, avisar a professora e/ou a Orientação Educacional, com antecedência.

3.1. Saída antecipada

Para melhor andamento das atividades e desenvolvimento do aluno, a saída antecipada deve ser evitada. Quando houver necessidade, **deve ocorrer até 30 minutos antes do encerramento da aula.**

Para maior organização e controle, quando for inevitável, é necessário informar pelo aplicativo do Colégio e, em casos emergenciais, telefonar para a Orientação Educacional.

Os pais/responsáveis comunicam a chegada ao Colégio e aguardam o aluno no portão correspondente à fase.

3.2. Saída com outras pessoas

A saída da criança é autorizada aos pais/responsáveis, e às pessoas indicadas por eles, devidamente autorizadas em formulário enviado pela Secretaria.

Por motivos de segurança, quando a criança sair do Colégio com alguém, que ainda não tem autorização, é preciso que a Orientadora Educacional seja informada com

antecedência, por escrito, tendo nome completo e RG ou CPF da pessoa que retirará a criança. O documento (com foto) deverá ser apresentado na retirada do aluno.

3.3. Em caso de Guarda Unilateral

Havendo decisão judicial que imponha qualquer espécie de restrição quanto à entrega do aluno a um dos pais/responsável, a ordem judicial deverá ser comprovada por documento oficial, a ser protocolado na Secretaria do Colégio.

4. HORÁRIOS

Para o melhor desenvolvimento do aluno é importante que os horários sejam respeitados, pois assim participará integralmente das atividades.

4.1. Horários do Período Regular

São consideradas *atividades regulares* aquelas que acontecem durante o período em que o aluno está matriculado, envolvem Conhecimento Linguístico, Conhecimento Lógico-Matemático, Conhecimento de Mundo, Educação Física, Natação (Infantil 4 e 5), Inglês, Arte, Biblioteca e uso de tecnologias.

Essas atividades acontecem em diferentes espaços: sala de aula, parque, areia, ginásio poliesportivo, quadras externas, sala de expressão corporal, Quintal Uirapuru, Espaço Eco e piscina.

		Entrada	Saída
Infantil 3, 4 e 5	MANHÃ	7h30	12h
	TARDE	13h	17h30
1º ano	MANHÃ	7h30	12h15
	TARDE	13h	17h45

4.2. USchool Plus

O USchool Plus é o programa de imersão extracurricular na segunda língua, que possibilita o desenvolvimento e aquisição da linguagem em língua inglesa.

Esse programa pode ser agregado a outros de modo que a rotina da criança, na escola, contemple as necessidades da família, conforme tabela abaixo:

Turma	Aula
USchool Plus 5x	Neste programa a criança está imersa em propostas de segunda língua das 12h às 15h ou das 10h às 13h.
USchool Plus 5x + Integral	Neste programa a criança está imersa em propostas de segunda língua das 12h às 15h. Após as 15h as crianças serão acompanhadas da recreacionista que desenvolve propostas que priorizam a interação, a curiosidade e a brincadeira como elementos fundantes. Neste programa o almoço e lanche da tarde são oferecidos pelo Colégio.
USchool Plus 2x	Neste programa a criança está imersa em propostas de segunda língua das 12h às 15h ou das 10h às 13h, sendo opção da família a escolha dos dias da semana que melhor lhe atende: segundas-feiras e quartas-feiras

	ou terças-feiras e quintas-feiras.
USchool Plus 2x + Semi-Integral	<p>Neste programa a criança está imersa em propostas de segunda língua das 12h às 15h, sendo opção da família a escolha dos dias da semana que melhor lhe atende: segundas-feiras e quartas-feiras ou terças-feiras e quintas-feiras.</p> <p>Após as 15h as crianças serão acompanhadas da recreacionista e direcionadas para práticas esportivas, sendo um dia da semana natação e o outro taekwondo.</p> <p>Neste programa o almoço e lanche da tarde são oferecidos pelo Colégio.</p>

5. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA

Os contatos com a família são regularmente realizados por meio de:

- ✓ Circulares, bilhetes e comunicados internos (via e-mail e APP);
- ✓ Site;
- ✓ Telefone;
- ✓ Reunião, previamente agendada, com Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, professores e pais;
- ✓ Reunião de pais e professor(a).

Prioritariamente, a Orientação Educacional está à disposição para atender aos pais, responsáveis e/ou especialistas mediante agendamento prévio. Caso necessário, a Coordenação será acionada.

Para a alteração cadastral o responsável deverá enviar e-mail para secretaria@colegiourapuru.com.br com os dados a serem atualizados.

6. UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório.

Menino: bermuda, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Menina: bermuda, saia, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Natação: maiô (meninas) e sunga (meninos), roupão, touca e chinelo.

Cada peça do uniforme deve ter identificação (nome completo) do aluno.

7. FICHA DE SAÚDE

A Ficha de Saúde contém informações fundamentais para atendermos melhor nossos alunos em alguma eventualidade de caráter médico.

O Colégio Uirapuru mantém convênio com o "**SOS-Emergência/UNIMED – Área Protegida**". Isso significa que, em situações de urgência e emergência, após avaliação de um socorrista e da Coordenação/Orientação Educacional do Uirapuru, chamaremos (se necessário) equipe especialmente treinada que fará o atendimento com rapidez e segurança.

Acessando o site www.unimedorocaba.com.br/sosunimed vocês encontrarão informações sobre esse serviço.

Como sempre acontece nessas situações, os pais serão informados e confirmarão para onde seu(sua) filho(a) será encaminhado(a), se houver necessidade.

A Ficha de Saúde está disponível no site do Colégio (www.colegiuirapuru.com.br) na Área Exclusiva, no Portal de Aluno/Família, através do usuário e senha, que deverá ser preenchida e atualizada pelos pais/responsáveis, sempre que houver alteração de dados, pois quando a criança não se sente bem durante o período escolar, os mesmos são informados por meio de contato telefônico.

Os responsáveis receberão e-mail com informações e orientações sobre como proceder.

8. MEDICAMENTOS

A administração de medicamentos na escola deve ser evitada ao máximo e ser restrita aos casos com receita médica em que não haja outra opção de horário, considerando o tempo que a criança fica na escola e a periodicidade do medicamento prescrito. Se for necessário tomar medicação específica, o aluno deve trazê-la, juntamente com a prescrição médica com data vigente.

9. DOENÇAS

O aluno que apresentar sintomas de indisposição ou de alguma doença infectocontagiosa deve ser afastado do ambiente escolar, seguindo orientações do médico especialista.

Os pais/responsáveis devem avisar a professora e/ou a Coordenação e encaminhar o atestado ao Colégio.

10. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS"

As peças do uniforme e os pertences do aluno devem ser identificados com o nome completo, pois em caso de esquecimento, perda ou extravio podem ser localizados mais facilmente.

Se alguma peça de uniforme, material ou pertence que não seja do aluno for encontrado, solicitamos que seja devolvido [para o inspetor do segmento](#).

Ao final de cada semestre os itens que permanecerem no espaço "achados e perdidos" serão doados a entidades assistenciais.

11. AVALIAÇÃO

Infantil 3, 4 e 5

A verificação da aprendizagem do aluno será realizada pela professora por meio de análise das produções, observação das ações durante as propostas e relatos de experiências verbalizados em momentos de práticas de oralidade.

As produções do aluno, sejam por meio de desenho e escrita espontânea em situações individuais ou grupais, serão objetos de análise do desenvolvimento.

As situações que envolvem as práticas de oralidade em que ocorrem os relatos de experiência serão consideradas como validação das aprendizagens.

Os objetivos das propostas de trabalho serão descritos e detalhados em pautas de observação preenchidas durante a realização da atividade.

Filmagens de vídeos, gravação de áudios, assim como as anotações do professor, análise dos registros e pautas de observação servirão como instrumentos de validação das aprendizagens que serão documentadas por meio de relatórios individuais produzidos trimestralmente.

As propostas de trabalhos serão documentadas e entregues às famílias em relatórios gerais que acompanham os individuais.

1º Ano

A verificação da aprendizagem do aluno será realizada pelo professor por meio da sua observação contínua ao longo do ano, pelas produções escritas que revelam o processo de alfabetização, assim como pelos registros da compreensão dos conceitos trabalhados nas diferentes áreas do conhecimento (Matemática, História e Geografia, Ciências e Português). A participação do aluno durante as propostas e os relatos de experiências verbalizados durante o compartilhamento em rodas de conversa ou mesmo durante a explanação de algum conceito serão, também, considerados como parte do processo avaliativo.

Os objetivos estabelecidos para a fase, por trimestre e escalonados em grau de aquisição (desenvolvendo, aprimorando ou atingido), serão norteadores da composição da nota final. Cada objetivo elaborado por área (Matemática, História e Geografia, Ciências e Português) recebe uma determinada pontuação e, a junção destes, se configura na nota da área.

Ao final das três avaliações do ano letivo, a Média 1 (\bar{M}_1) é calculada da seguinte maneira:

$$\bar{M}_1 = \frac{N1+N2+N3}{3}$$

N1 = Primeira Nota N3 = Terceira Nota
N2 = Segunda Nota \bar{M}_1 = Média 1

O aluno será considerado **APROVADO** em cada componente curricular, se tiver média acumulada, ao final dos três períodos do ano letivo, igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75% das aulas dadas nesse componente curricular.

12. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS

Quando necessário, os grupos pertencentes a uma determinada fase serão divididos. A redistribuição do grupo tem como responsáveis a equipe pedagógica, considerando os critérios:

- ✓ Possibilidade de melhor desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem;
- ✓ Afinidade entre as crianças;
- ✓ Equilíbrio entre meninos/meninas;
- ✓ Equilíbrio entre quantidade de crianças de um grupo.

Obs.: A orientação para gêmeos e primos, é que fiquem em turmas separadas.

13. TROCA DE ROUPAS

Recomendamos que o aluno traga uma troca de uniforme reserva (camiseta, short/saia/calça, meias, cueca/calcinha) na mochila, para eventuais necessidades.

14. LANCHE

No Infantil 3, 4 e 5 o lanche é fornecido pelo Colégio, sob responsabilidade da Amora Cozinha. O cardápio semanal, disponível em nosso site, é elaborado por nutricionista, balanceando o gosto do aluno e as necessidades nutricionais.

À partir do 1º ano o lanche é responsabilidade da família, sendo enviado na lancheira todos os dias. Recomenda-se um cardápio equilibrado com fruta, carboidrato/proteína e suco ou água.

Não é permitido trazer doces (balas, pirulitos, chicletes...) para o Colégio para distribuir às demais crianças do grupo, sejam em situações independentes e/ou projetos de trabalho.

15. QUINTAL UIRAPURU/ESPAÇO ECO

O Quintal Uirapuru e o Espaço Eco são locais para desenvolvermos, semanalmente, atividades relacionadas ao meio ambiente, proporcionando contato direto com a natureza – plantas e animais.

16. DIA DE BRINCADEIRA

Todas as sextas-feiras, a criança tem a oportunidade de viver a interação social por meio de brincadeiras temáticas. Nesta proposta as crianças desempenham papéis diferentes, próximos aos das situações reais, usando a linguagem e o faz de conta como base das interações entre elas.

No começo do ano os alunos recebem um "Calendário de brincadeiras", que traz as temáticas definidas, assim como objetos que podem ser trazidos como repertório para as propostas.

17. ESCOLINHA DE NATAÇÃO

A Escolinha de Natação é oferecida a partir do Infantil 4 e ocorre no período oposto da aula, mediante a matrícula na Tesouraria.

A responsabilidade pela criança participante da Escolinha de Natação é da família, assim sendo, os responsáveis retiram a criança no portão 5 e levam-na para a troca e entrega na piscina pelo portão 6 (ginásio). Para troca e higiene corporal os responsáveis podem utilizar os vestiários do ginásio.

Horários no site.

18. TAEKWONDO

As famílias que desejarem poderão aderir ao Taekwondo no período da tarde, sendo da família a responsabilidade pela troca.

Os pais devem encaminhar/retirar a criança no portão 6 (ginásio).

O dobok (uniforme utilizado no taekwondo) é fornecido pelo colégio sem custo adicional à família.

19. ANIVERSÁRIO

No Colégio:

A comemoração é realizada no horário do lanche.

A professora deve ser avisada com, pelo menos, dois dias de antecedência.

Participarão da comemoração apenas alunos do mesmo grupo do aniversariante.

Não é permitido:

1. enviar convites e trazer enfeites (toalhas, chapeuzinhos, lembrancinhas, bexigas).
2. entregar presentes no Colégio.
3. pratinhos e demais descartáveis que tenham estampas que caracterizam temas.

Fora do Colégio:

Deve ocorrer em horário diverso ao da aula.

Os convites serão entregues, pelo Colégio, desde que todos os alunos da classe sejam convidados. Não serão entregues convites para alunos de outras turmas e, nem de ex-aluno.

Qualquer preparativo para festas de aniversário e/ou atividades extraescolares não poderá ser realizado no Colégio. As trocas de roupa, por exemplo, devem ser feitas no local da festa para não interromper a rotina escolar.

Com transporte ou “cordinha”:

Caso os pais/responsáveis optem por um transporte para pegar os alunos no Colégio e levá-los para a festa, precisam encaminhar com os convites duas autorizações, por aluno.

O horário limite para a retirada do grupo de crianças é às 12h30 ou 17h30.

O Colégio precisa ser avisado com uma semana de antecedência para comunicar a equipe de apoio: professores, estagiários, assistente de coordenação e inspetores.

Sugere-se que a família do aniversariante solicite uma lista atualizada dos alunos do grupo, garantindo que todas as crianças tenham sido convidadas e evitando situações embaraçosas para elas principalmente.

Até o 1º ano os responsáveis pelo aniversariante deverão retirar as mochilas e pertences dos alunos participantes às 11h30 e às 16h30.

Os pais/responsáveis de cada aluno entregarão as autorizações para a professora que encaminhará uma para a família do aniversariante e a outra será arquivada no Colégio.

Na hora da saída, os responsáveis pela festa devem retirar os alunos pelo portão 6 (ginásio)

Obs.: Não fornecemos telefone e/ou endereço de alunos.

20.FOTOS/FILMAGENS

As fotos e filmagens no Colégio serão realizadas pela equipe responsável, cujo objetivo principal é documentar as ações propostas. Estas serão utilizadas em reuniões de pais e, quando for o caso, divulgadas pelo site ou Instagram



Av. Professor Arthur Fonseca, 633
Jd. Emília | Sorocaba - SP - CEP 18031-005 | (15) 2102-6600

www.colegiouirapuru.com.br